



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 07/2024  
DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, advinda da Prefeitura Municipal de Gararu/SE, referente Renovação de Cessão e direitos de Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar **SUENIA SILVEIRA SANTOS**, portadora do RG nº 3.209.301-2 SSP/SE, inscrita no CPF nº 034.787.145-32, para desenvolver suas atividades laborais junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora de Lourdes/SE, a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o Órgão requisitante.

**Art. 2º** Por meio deste instrumento, ficam ratificados e mantidos os acréscimos não incorporáveis ao vencimento já deferidos pelo Município, mediante Portaria específica, a qual vem disposta na legislação municipal vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de janeiro de 2024.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal